

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA
51.485	1F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Livro 02 de Registro

**IMÓVEL:** Um Apartamento identificado sob o nº 201, do Bloco 58, com fração ideal de 0,06978%, integrante do **CONDOMÍNIO MIRANTES DA LAGOA**, localizada na Rua Manoel Patricio de Medeiros, nº 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa de 45,50m², área privativa total de 45,50m², área de uso comum de 4,07m², área real total de 49,57m². **PROPRIETÁRIA:** **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 15.164.598/0001-21, com sede na Rua Coronel Inácio Vale, nº 8931, Sala 09, Ponta Negra, Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta por Área Construída, lavrada no Livro nº 86, às fls. 156/164 em datada de 03/07/2012, pelo Ofício Único de Notas de Maxaranguape da comarca de Extremoz/RN, figurando como **TRANSMITENTES:** **RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.188/0001-04 e **RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR**, (PERMUTANTE), brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG nº 974.251-ITEP/RN e CPF/MF nº 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária, Natal/RN; Registrada na matrícula nº 23.178 no R.07 em data de 26 de Julho de 2012. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 23.178, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** 57.943 (31/08/2018). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

*Italo Fernandes*  
Escrevente

**REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND:** Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº 23.178, através do **AV.2458** com o **Alvará de Construção** nº 369/2012, datado de 21/05/2012 e **Certidão de Característica** nº 45/2018, documento certificado eletronicamente por: Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 08 de Agosto de 2018 e Assinado Eletronicamente por: Lucas Matheus Silva Rosemiro, Matrícula nº 19726, em 11 de Julho de 2018, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 0412009, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.2459** com a **Carta de Habite-se** nº 447/2017, documento certificado eletronicamente por: Mario David de Oliveira Campos, Secretário, em 14 de Agosto de 2018 e Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 08 de Agosto de 2018 e Assinado Eletronicamente por: Lucas Matheus Silva Rosemiro, Matrícula nº 19726, em 11 de Julho de 2018, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 0412010; sob o **AV.2460** com o **ART/CREA-RN** 20170133577, datado de 27 de Agosto de 2018, em nome do profissional Engenheiro Civil, Leonardo Alves Gomes Pinheiro, RNP: 211458793-2; e sob o **AV.2461** com **CND/INSS** sob nº 00192018-88888847, emitida em 24 de Agosto de 2018, válida até 20 de Fevereiro de 2019, CEI 51.220.52847/74. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

*Italo Fernandes*  
Escrevente

**R.01/M.51.485 - VENDA E COMPRA (PCMCV/FGTS) - FRAÇÃO IDEAL de 0,06978%/APTO. 201, BLOCO 58. Prenotação nº 52.636 (23.06.2017) -** Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda - nº 8.7877.0131691-1, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 09 de junho de 2017, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **DIANA GOMES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 26/12/1982, copeira, portadora de Carteira de Identidade nº 001929251, expedida por SSP/RN em 15/01/1998, inscrita no CPF nº 011.872.694-33, e **ELIVALDO SOUSA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/05/1973, trabalhador da pesca, portador de Carteira de Identidade nº 003051136, expedida por SSP/RN em 26/02/2009, inscrito no CPF nº 102.983.664-79, residentes e domiciliados na Rua São Jorge, 556, A, Rocas em Natal/RN. Por compra feita a **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 15.164.598/0001-21, com sede na Avenida Bernardo Vieira, 3372, Lagoa Nova, em Natal/RN, neste ato representado por JOSE LUIS PISANO, nacionalidade argentina, solteiro, nascido em 20/11/1981, empresário, portador da carteira de identidade RNE V680172-3, expedida por DPF/RN em 23/12/2013 e do CPF 745.946.131-87, residente e domiciliado na AV. Governador Silvio Pedrosa, 314, Ap 1701, Areia Preta em Natal/RN. Pelo preço de R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos

Continua no verso.

MATRICULA	FOLHA
51.485	1V



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
Livro 02 de Registro

e noventa reais). Sendo: a) Valor do financiamento do imóvel concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$83.217,11; b) Valor dos recursos próprios, R\$8.608,89; c) Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$5.585,00; d) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, R\$2.579,00. Foi apresentado o comprovante do recolhimento de ITIV, guia nº 101696.17.5, no valor de R\$97,97, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, paga em 16/06/2017, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 035.935, Código de Validação: NTLE95104, emitida em 19 de junho de 2017. Tendo sido registrado sob o **R.1566**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

*Italo Fernandes*  
**Escrevente**

**R.02/M.51.485 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 52.636 (23.06.2017) -** Pelo instrumento acima mencionado sob o **R.01**, os adquirentes, **DIANA GOMES DA SILVA e ELIVALDO SOUSA DA SILVA**, já qualificados. **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, em favor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **PEDRO DIEGO DANTAS LIBERATO**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 29/06/1983, economiário, portador de CNH nº 02009277160, expedida por DETRAN/RN em 11/07/2016 e Carteira de Identidade nº 1828180-SSP/RN e do CPF 045.259.354-99, Conforme Instrumento Público de Substabelecimento, datado de 09/12/2016, Livro 006, as folhas 129/130, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, outorgado pelo substabelecimento de Procuração, datado de 29/08/2016, Livro 3218-P, às folhas 101/102, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, cujos poderes foram oriundos da Procuração, datada de 11/08/2016, Livro 3217-P, às folhas 013/014, lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, tendo como **INCORPORADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ 15.164.598/0001-21, já qualificada, neste ato representado por **JOSE LUIS PISANO**, já qualificado. **CONTRUTORA E FIADORA: MIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.300.896/0001-31, situada em R Manoel Patricio de Medeiros, 2100, Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado por **JOSE LUIS PISANO**, já qualificado. **ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representado por **JOSE LUIS PISANO**, já qualificado. cujo financiamento é de R\$83.217,11 (oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais e onze centavos), pagos da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: SAC, sendo no valor inicial total de R\$600,38, encargo total referente ao período de amortização, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente a contratação. Vencimento do primeiro encargo mensal: 09/07/2017. Valor da garantia fiduciária R\$102.600,00. Consta do título que os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciários, enquanto adimplentes, e asseguradas a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Tendo sido registrado sob o **R.1567**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

*Italo Fernandes*  
**Escrevente**

**AV. 03 – 51.485 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 30/07/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 28/05/2024, instruído com a Certidão de Quitação de IPTV nº 076.255, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 03/07/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **DIANA GOMES DA SILVA** (C.I. – RG – nº 001929251 – SSP/RN e CPF/MF nº 011.872.694.33) e **ELIVALDO SOUSA DA SILVA** (C.I. – RG – nº 003051136 – SSP/RN e CPF/MF nº 102.983.664-79), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme a publicação dos editais nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.7877.0131691-1 de 09/06/2017**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 99.990,00** (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002725349); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 726,58. Pedido CEC nº 50892. Protocolo Intimação nº 72947. Protocolo nº 83.013 - datado de 03/07/2024.

**Selo Digital: RN202400953230036982WVS****AVERBADO POR: \_\_\_\_\_ FABIANY DA SILVA FERNANDES****1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **095323.2.0051485-13**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 30/07/2024.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230036574GQB****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode

Google Play / App Store